

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Leilão de nº 00001/2019, Expedida aos 11 dias do mês de setembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar aos Proponentes Conforme Tabela a Baixo;

<b>LOTE</b>	<b>ARREMATANTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>1</b>	VILMAR SOBRINHO MARTINS	R\$ 29.200,00
<b>2</b>	CLEOMAR ALVES DE MOURA	R\$ 46.000,00
<b>VALOR TOTAL ARRECADADO (setenta e cinco mil e duzentos Reais)</b>		<b>R\$ 75.200,00</b>

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, AOS 11 de Setembro de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL